



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Lei nº I.798

De 22 de dezembro de 2021.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE CATUNÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tombos, aprovou e eu, **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal, em nome do Povo de Tombos, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “**MARIA HELENA MOREIRA FERREIRA**”, a via pública na saída para a localidade denominada Santa Rita e Bate Pau, no distrito de Catuné, onde está sendo pavimentada pela Administração Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá as devidas informações aos órgãos e instituições, bem como a colocação da placa com a terminologia da via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 22 de dezembro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito